

PORTARIA SGA Nº 098/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Cinthia Sant’Anna Almeida, matrícula nº [REDACTED] e Celia Borges De Almeida, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 023/2024-SGA, relativo à prestação dos serviços de mestre de cerimônia em eventos oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de março de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0006653/2024-79 - Pregão Eletrônico nº 053/2023 (ARP nº 001/2024). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Aidc Tecnologia Ltda, CNPJ nº. 07.500.596/0001-38. Objeto: aquisição e instalação de solução de rede sem fio, a incluir: solução de gerência, pontos de acesso sem fio. Valor Global: R\$1.318.873,00 (Um milhão, trezentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002 Região: 9900. Destinação de recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses,, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 103/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores José Pinto Queiroz Neto, matrícula [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 024/2024-SGA, relativo à aquisição e instalação de solução de rede sem fio, a incluir: solução de gerência, pontos de acesso sem fio.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de março de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 059/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02680.0005097/2024-28. Parecer jurídico: 123/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Websis Tecnologia e Sistemas Ltda, CNPJ nº 02.335.970/0001-73. Objeto contratual: prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Nona do ajuste original, prorrogando o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 19 de maio de 2024 e término em 18 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 7626 / 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Onde se Lê: DJE - Nº 3.539 - de 27/03/2024

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
[REDACTED]	VANIA SOUZA PINTO	19.09.00953.0002567/ 2024-89	Art. 3º	01/04/2024 A 30/04/2024 (30 DIAS)	2015/2020

Leia-se:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
[REDACTED]	VANIA SOUZA PINTO	19.09.00953.0002567/ 2024-89	Art. 3º	01/04/2024 A 30/04/2024 (30 DIAS)	2014/2019

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 01 de abril de 2024

LICENÇA DEFERIDA
